



## SÃO PAULO OBRAS

### Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA  
APROVAÇÃO  
01/09/2025

**RD N.º PRE/DAF-137/2025**

**ASSUNTO** Autorizar a contratação do Banco do Brasil S.A. para prestação de serviços de centralização e processamento dos créditos provenientes da totalidade da folha de pagamento de salários gerada pela SPObras. SEI 7910.2024/0002691-6

#### I – Relatório:

A Folha de Pagamento da SPObras, atualmente, é tratada através da Caixa Econômica Federal – CEF, a qual já não atende as exigências técnicas da Gerência Financeira;

Ademais, registra-se que a PMSP assinou um novo contrato de Prestação de Serviços Financeiros com o Banco do Brasil - doc. SEI n° 116337936, no qual consta a informação de que “mediante opção, por parte das empresas controladas pela Contratante, os serviços dispostos na cláusula primeira do contrato, serão prestados pelo Banco do Brasil às empresas que assim se interessarem, devendo a contratação ser formalizada por meio de instrumento próprio e sem custos para as Partes ou para a Empresa controlada”;

Diante deste cenário, tendo em vista que a Gerência Financeira opinou pela viabilidade da contratação direta do Banco do Brasil, o qual atenderia as demandas daquela área, instruindo o processo e analisando-se, inclusive, outras opções no mercado, é pertinente a contratação pretendida.

#### II – Justificativa

Considerando que a Prefeitura do Município de São Paulo firmou com o Banco do Brasil novo contrato de Prestação de Serviços Financeiros e que a SPObras já mantém com tal instituição contrato de prestação dos serviços de pagamentos a favorecidos, compreendendo Pagamentos

a Fornecedores, Pagamentos Diversos, Liquidação Eletrônica de Boletos e Guias (contrato BB), a presente possui o objetivo de viabilizar a contratação direta do Banco do Brasil para a prestação de serviços de centralização e processo dos créditos provenientes da totalidade da folha de pagamento de salários gerida pela São Paulo Obras, uma vez que a proposta apresentada é mais vantajosa, além da isenção da tarifa para prestação dos serviços de pagamentos da Folha de Salários.

**III - Resolução:**

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Relator, resolve:

a) autorizar a contratação do Banco do Brasil S.A., para prestação de serviços de centralização e processamento dos créditos provenientes da totalidade da Folha de Pagamento de Salários gerada pela SPObras, pelo prazo de 60 meses.

b) determinar que a Superintendência Jurídica - SJU da SPObras e a Gerência de Licitações e Contratos - GLC adotem as medidas necessárias para o cumprimento da presente Resolução.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GF – 01/08/2025</b>	PROONENTE  SIGLA - DATA <b>DAF – 01/08/2025</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE/DAF- 137/2025</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DAF – 01/08/2025</b>	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA <b>CHG – 01/09/2025</b>
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>



Alexandre Janini  
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)  
Em 02/09/2025, às 12:12.



Adão Borges Vasconcelos  
Gerente  
Em 02/09/2025, às 14:29.



RICARDO DE MENEZES DIAS  
Chefe de Gabinete  
Em 04/09/2025, às 13:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141726368** e o código CRC **AD6092D3**.